

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

ANO XXVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3379

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
KIRK PAIXÃO MONTEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
MARCELO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
DANIEL BORGES MENDES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PSB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – PSDB
ABRAAO GONÇALVES DO REGO – PSDB
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) - PSB
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - DEM
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) - PRB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Altera os Anexo I (Lista de Atividades Essenciais) e Anexo II do Decreto nº 20.504).....Pág. 3, 4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico 2020.001.PMA.SESDS).....Pág. 4
AVISO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITAÇÃO (Tomada de preços nº TP. 2020. 003.PMA.SESAN).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 5
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico-SRP Nº 5/2020).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação).....Pág. 6
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO
Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA.
Cep. 67.030-170
Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
KIRK PAIXÃO MONTEIRO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.
Cep:
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARCELO SILVA DE SOUZA - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
DANIEL BORGES MENDES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: WALCIRCLEY DA SILVA ALCÂNTARA
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhootutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdakananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHS**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 20.507, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

Altera os conteúdos do Anexo I (Lista de Atividades Essenciais) e Anexo II do Decreto nº 20.504, de 25 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo inciso X do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua – LOMA;

Considerando o que dispõe o inciso VIII do art. 70 da LOMA;

Considerando o inteiro teor do Decreto Estadual nº 20.504, de 25 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os conteúdos do Anexo I (Lista de Atividades Essenciais) e Anexo II do Decreto nº 20.504, de 25 de maio de 2020, conforme os termos do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, PA, 27 de maio de 2020

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I**LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS**

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional e intermunicipal de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água;
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária;
18. controle e fiscalização de tráfego;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;

24. serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária, aduaneira e ambiental;
26. atividades de fiscalização;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
30. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
31. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
32. mercado de capitais e seguros;
33. atividades relacionadas a produção rural, serviços agrícolas e veterinários e de cuidados com animais em cativeiro, incluídos clínicas veterinárias e pet shops;
34. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
35. atividades médico-periciais inadiáveis;
36. fiscalização do trabalho;
37. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
38. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartório;
39. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
40. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
42. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
43. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
44. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
45. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
46. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
47. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
48. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
- 49.; atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
50. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
51. produção, transporte e distribuição de gás natural;
52. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
53. obras e serviços de engenharia, pública ou privada, exceto aquelas em prédios habitados, salvo quando se tratarem de obras emergenciais; (NR)
54. cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
55. comercialização de materiais de construção;
56. atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
57. serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;

58. produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;

59. transporte municipal de passageiros e o transporte de passageiros por taxi ou aplicativo;

60. serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;

61. serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;

62. serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais;

63. atividade industrial, sendo proibida a venda ou atendimento a clientes de forma presencial.(IA)

ANEXO II

ESTABELECIMENTOS	HORÁRIOS	
	Abertura	Fechamento
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E SIMILARES - EX: CONFECÇÃO / MARCENARIA / METALÚRGICA	06h00	16h00
PADARIAS E CONFEITARIAS SEM CONSUMO NO SALÃO	06h00	20h00
FEIRAS, AVIÁRIOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS E HORTIFRUTS	06h00	15h00
DEPÓSITOS E DISTRIBUIDORAS	06h00	16h00
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PÚBLICA OU PRIVADA – ANEXO I	07h00	17h00
HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS (1)	07h00	21h00
FAMÁCIAS E DROGARIAS (1)	07h00	21h00
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS (1)	08h00	21h00
LOJAS DE CONVENIÊNCIAS SEM CONSUMO NO SALÃO OU NO POSTO EM QUE SE LOCALIZA (1)	08h00	18h00
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	08h00	18h00
SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS QUANDO URGENTES E ESSENCIAIS	09h00	17h00
EMPREGADAS DOMÉSTICAS CONSIDERADAS ESSENCIAIS – ANEXO I	08h00	18h00
COMÉRCIO POR ATACADO – ANEXO I	09h00	17h00
COMÉRCIO DE VEÍCULOS, OFICINAS E AUTO PEÇAS CONSIDERADOS ESSENCIAIS – ANEXO I	09h00	17h00
PET SHOPS, LOJAS DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS CONSIDERADOS ESSENCIAIS – ANEXO I	09h00	17h00
AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASA LOTÉRICAS	07h00	19h00
ALIMENTAÇÃO - PRODUÇÃO E DELIVERY (1)	24 horas	-
COMÉRCIO VAREJISTA (2)	10h00	20h00
COMÉRCIO DE GÁS GLP E LAVANDERIAS	10h00	19h00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10h00	19h00
ATIVIDADE INDUSTRIAL	07h00	17h00
(1) ATIVIDADE ECONÔMICA AUTORIZADA A FUNCIONAR 24H		
(2) ESTABELECIMENTO FECHADO AO PÚBLICO, COM FUNCIONAMENTO INTERNO VISANDO SUPORTE AO DELIVERY.		

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. 2020.001.PMA.SESDS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: Aquisição de arma de fogo, tipo pistola semi automática, calibre 40 S&W, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Ananindeua – GCMA, nos termos do Convênio Plataforma + Brasil, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 09/06/2020, às 10h00min. Horário de Brasília.

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br

Ananindeua/PA, 27 de MAIO de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Pregoeira CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 2020. 003.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Considerando a sessão pública do dia 13/04/2020 e sessão reservada para verificação conclusiva dos documentos habilitatórios ocorrida em 22/05/2020, às 09:00hs;

A CPL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para os efeitos do art. 109, I, "a", c/c § 1º, da Lei 8.666/93, o resultado da fase de habilitação, conforme abaixo:

CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 83.764.449/0001-53 - HABILITADA

R SOUZA E CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 15.812.612/0001-56 – INABILITADA.

Fica desde já designada a data do dia **05/06/2020, às 09:00 horas**, para abertura dos envelopes de proposta comercial, em caso de não haver interposição de recurso administrativo.

Inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados.

Ananindeua/PA, 27 de maio de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 010/2020.PMA.SEPOF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPOF.

Dotação Orçamentária:

Natureza da despesa: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
Sub-elemento: 3390402100 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI
Fonte: 10010000 – Recursos ordinários do tesouro

Funcional Programática: 0412200162021 – Apoio as ações administrativas
VALOR RESERVADO: R\$ 3.000,00

Natureza da despesa: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
Sub-elemento: 3390402100 – INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TI
Fonte: 10010000 – Recursos ordinários do tesouro

Funcional Programática: 0412200162021 – Apoio as ações administrativas
VALOR RESERVADO: R\$ 13.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00

Vigência contratual: 30 dias a contar da data de assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93.

Protocolo: 970/2020

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e ANDRESA TATIANA ARAUJO FERREIRA - EMPRESA IPEX SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 9912465135/2020.PMA.SEPOF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Dotação Orçamentária:

Natureza da despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
Sub-elemento: 3390394700 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
Fonte: 10010000 – Recursos ordinários

Funcional Programática: 0412200162021 – Apoio as ações administrativas
VALOR RESERVADO: R\$ 450.000,00

VALOR PROXIMO EXERCÍCIO: 200.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00

Vigência contratual: 12 meses.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93.

Protocolo: 783/2020

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o dispositivo no **PROCESSO nº 030/2020-SESAN**, e ainda o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a imediata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) NA RUA JERICÓ ENTRE PAULO DE ASSUNÇÃO E RUA BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 23 inciso I, alínea "a" e 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, assim **AUTORIZO** a execução dos serviços, pela empresa **J A DA SILVA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº**

04.096.061/0001-55, no valor de R\$-29.360,31 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos) para a finalidade proposta, conforme Dotação Orçamentária, abaixo especificada:

Órgão: 09

Unidade: 01

Funcional Programática: 17.512.0008.2.240.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub-elemento: 4.4.90.51.02

Valor alocado: 29.360,31

Fonte: 10010000

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA 26 de Maio de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A secretaria Municipal de saneamento e infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art.26 da Lei nº8666/93, respeitado o título Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art.24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO nº 030/2020-SESAN**, autorizando a imediata **SERVIÇOS DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) NA RUA JERICÓ ENTRE PAULO DE ASSUNÇÃO E RUA BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pela empresa **J A DA SILVA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.096.061/0001-55**, localizada na Travessa WE 80, BOX 828384 Conjunto Cidade Nova VI, bairro coqueiro.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA 26 de Maio de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores Sr. **IVAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula 340278, para atuar na condição de **FISCAL** e a servidora Sra. **ANNA CAROLINA LIMA LINHARES**, matrícula nº 36611-0, na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 001.20.05.2020 – SESAU**, celebrado com empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.836.784/0001-46**, inscrição estadual nº 15.286.255-2, com sede à Travessa WE 38, 671, Conjunto Cidade Nova V, bairro Cidade Nova, CEP 67.133-210, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 26 de maio de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO 001.20.05.2020 – SESAU

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, SRP nº 003/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (contratantes), e a empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, inscrição estadual nº 15.286.255-2, com sede à Travessa WE 38, 671, Conjunto Cidade Nova V, bairro Cidade Nova, CEP 67.133-210, Município de Ananindeua, Estado do Pará (contratada).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Mecânica e Elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração com instalação, desinstalação e fornecimento de peças e elementos de manutenção, bem como indicação de correção de circuitos elétricos e projetos elétricos das instalações da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073; 10.122.0021.2.041; 10.302.0001.2.085; 10.302.0001.2.291; 10.125.0001.2.091; 10.125.0001.2.089; 10.305.0001.2.095; 10.302.0001.2.083 e 10.302.0001.2.082.

Fonte: 12140000 e 12110000.

Elemento de Despesa: 33.90.39-17 e 33.90.39-05.

Valor estimado global: R\$ 1.671.511,40 (Um milhão e seiscentos e setenta e um mil e quinhentos e onze reais e quarenta centavos).

A VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo Saint Jean Trindade Campos (contratantes) e Patrícia Domingues Alamar (contratada).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 5/2020

Processo n.º nº1601/2020- Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Soluções Informatizadas e Integradas para Apoio a Gestão e os serviços afins como implantação, treinamento, manutenção, Locação de equipamentos necessários para automação e gestão dos processos operacionais e de atendimento, para atender as demandas da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU..

A Comissão Permanente de Licitação torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 042/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO Nº 20.372, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FALCÃO KUSANO**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 354899, para fiscalizar o **Contrato nº 014/2020.PMA.SEMUTRAN** e seus Termos Aditivos, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa **L.N. DA COSTA-EPP**, CNPJ nº 05.360.995/0001-15, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 20 de maio de 2020.

DANIEL BORGES MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020.03.037. PMA.SEMUTRAN
CONTRATO Nº 014/2020.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 014/2020.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa **L. N. DA COSTA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.360.995/0001 – 15.

OBJETO: : O objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL – COPO DE 200 ML, GARRAFA DE 1,5L, NÉCTAR DE FRUTAS E REFRIGERANTE, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMUTRAN, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações contidas na proposta da empresa vencedora.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar 20 de maio de 2020, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200302068 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030-Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300700-Gêneros de Alimentação

Fonte de Recurso: 10010000– recursos ordinários

R\$ 21.747,50(vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **DANIEL BORGES MENDES** e pela CONTRATADA a empresa **L. N. DA COSTA- EPP**.

Ananindeua (PA), 20 de maio de 2020.

DANIEL BORGES MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO